



Conselho Municipal
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 016/2025

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000, atualizada pela Lei 1.936/2021 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, instituída pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.327, que habilita municípios a receber incentivo financeiro destinado ao desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da Fitoterapia;

Considerando a apresentação, análise e discussão do Projeto "Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Primária", elaborado pela Assistência Farmacêutica Municipal;

Considerando que o projeto atende às diretrizes do SUS, contribui para o fortalecimento das práticas integrativas e amplia o acesso da população a terapias seguras e baseadas em evidências;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Primária", proposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Russas – SEMUS, referente ao repasse financeiro do ano de 2024 e 2025

Art. 2º Autorizar a execução das ações previstas no projeto, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Parágrafo único: o referido plano consta no anexo desta resolução.

Telma da Costa Cordeiro

Telma da Costa Cordeiro
Presidente do CMS/Russas

Maria Osanira Ferreira de Paiva

Maria Osanira Ferreira de Paiva
Vice-presidente do CMS/Russas

Raimundo Hugo da Silva

Raimundo Hugo da Silva
Secretário Geral do CMS/Russas

Maria Roberlândia de Sousa

Maria Roberlândia de Sousa
Secretária Adjunta do CMS/Russas

Ana Kelly Leitão de Castro

Ana Kelly Leitão de Castro
Secretária Municipal de Saúde



Conselho Municipal
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



Homologo a Resolução CMS / Russas nº 016/2025, que entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a Lei Municipal Nº 1.936/2021 e a Lei Federal Nº 8.142/1990.

Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 18 de novembro de 2025